



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/000025132-00

Proposta que faz a empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001 -27, sediada no **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF**, Telefone (61) 3028-6010, e-mail: licitacoes@sitelbra.com.br, para a prestação dos serviços abaixo relacionados.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de conectividade de Internet Simétrica (Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

PROPOSTA COMERCIAL:

Item	Descrição	Velocidade	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
I	Datacenter Principal	1000 Mbps	1	R\$ 29.991,66	R\$ 359.899,92
II	Datacenter Backup	800 Mbps	1	R\$ 26.991,66	R\$ 323.899,92

Item I - Valor total anual R\$ 359.899,92,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Item II - Valor total anual R\$ 323.899,92,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

DECLARAÇÕES

A SITELBRA declara sob as penas da lei que:

- a) Que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais, salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, subcontratações, indenizações, vale refeição, vale-transporte, deslocamentos, transporte, diárias, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, e outras que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços;
- b) Que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material etc.);
- c) Nos termos do disposto no art. 4º inciso VII da lei nº. 10.520/2002, está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação para contratação estabelecida no Edital;
- d) Não há em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz – lei nº. 9.854/99;
- e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos que a impeçam de participar da licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- f) Responsabilizar-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- g) Está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- h) Fornecemos aos nossos empregados uniformes e crachás, bem como todos materiais e equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.
- i) Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do órgão licitante, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos serviços, de conformidade com quantitativos, especificações e prazos.



j) Que tem conhecimento dos locais destinados à execução dos serviços, bem como das condições e do grau de suas características e dificuldades, não procederemos reclamações futuras advindas de dificuldades técnicas não detectadas para o cumprimento das obrigações do objeto contratado.

Caso nos seja adjudicado o objeto da contratação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o sr. **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, Carteira de Identidade n.º **3.387.041**, expedida em 24/11/2017, órgão expedidor SSP/DF, CPF/MF nº **969.997.801 -53**, como representante dessa empresa, fornecer e implantar a solução com toda a infraestrutura de conectividade física e lógica, composta de todo o hardware e software necessários, treinamento e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e prazos fixados.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

RAZÃO SOCIAL: **SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**

SEDE: **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTES 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF**
CNPJ: **18.182.577/0001 -27**

TELEFONE/FAX: **61 3028-6010**

E-MAIL: licitacoes@sitelbra.com.br

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 221 - CONTA CORRENTE: 97500-1

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2022

SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53